



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 113/2019

ITARUMÃ-GO, 19 de junho de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã - GO. 19/06/2019

Ricardo Francisco Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

“Decreta ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, no dia 21 de junho de 2019, em consideração e respeito às tradicionais comemorações e manifestações religiosas do dia de *Corpus Christi*.

Parágrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e transporte, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal

Ricardo Francisco Goulart
PREFEITO MUNICIPAL